



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Sexta-feira, 25 de Outubro de 2024 www.duartina.sp.gov.br Edição 1567 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Decisão de Julgamento de impugnação P.E. 31-2024.....	2

Prefeitura Municipal de Duartina

CNPJ.: 46.137.485/0001-60 – Rua Henrique Ortelã n.º 127 – CEP: 17470-000 – DUARTINA – SP

Site: www.duartina.sp.gov.br E-mail: licitacao@duartina.sp.gov.br

Fone: (14) 3282-8282 – Fax: (14) 3282-8299

Ao Senhor.
Charbel Fuad Simão.
DD. Pregoeiro da
Prefeitura Municipal de Duartina/sp.

Duartina, 25 de Outubro de 2024.

Ref.:

Pregão Eletrônico n° 031/2024

Objeto: Registro de Preços de Material de Construção civil.

Assunto: Impugnação ao Edital.

Interessada: ABRALEGAL – Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal.

DESPACHO:

Examinada a impugnação impetrada pela ABRALEGAL – Associação Brasileira das Agências e Veículos Especializados em Publicidade Legal, contra o Edital de Pregão Eletrônico em referência, realizado por esta Municipalidade objetivando o Registro de Preços de Materiais de Construção Civil, à vista das ponderações e esclarecimentos contidos na manifestação do Pregoeiro Municipal, que acolho e adoto como fundamento para decidir; conheço da impugnação por ser tempestiva, para no mérito **REJEITÁ-LA**, mantendo o Edital do Pregão Eletrônico n° 031/2023 conforme se acha publicado.

Publique-se.

PMD, 25 de outubro de 2024.

ADERALDO
PEREIRA DE SOUZA
JUNIOR:01547891866

Digitally signed by ADERALDO
PEREIRA DE SOUZA
JUNIOR:01547891866
DN: cn=ADERALDO PEREIRA
DE SOUZA
JUNIOR:01547891866, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=daniel@duartina.sp.gov.br
Date: 2024.10.25 14:02:36 -
03'00'

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal